



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 536/GDG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 203/2008, datado de 25/09/2008 do Diretor da UnED de Juazeiro do Norte

R E S O L V E

Criar, *ad referendum* do Conselho Diretor, os Cursos de Eletrotécnica e de Edificações, ambos de Nível Médio Técnico Integrado, na UnED de Juazeiro do Norte, estabelecendo que se desenvolvam em regime semestral, tendo início em 2009.1

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2008.


Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral